PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 25/2026 (PMP 2788/2026)
Para "contratação de empresa especializada em assistência técnica, para manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos das academias de musculação da SEMELP nos centros esportivos: João Carlos de Oliveira (João do Pulo) e José Ely de Miranda (Zito) e do Centro de Treinamento e Pesquisa (Luis Caloi)", com recebimento das propostas até dia 23/03/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 040/2026 (PMP 3295/2026)
Para "aquisição de 4 (quatro) aparelhos de raio x odontológicos destinados as unidades de saúde do Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Saúde, aquisição através de recursos advindos de emenda parlamentar nº 19970002/2005 do deputado Vicentinho, com recebimento das propostas até dia 20/03/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 047/2026 (PMP 3515/2026)
Para "aquisição de 01 (um) aparelho switch de 08 (oito) portas, por meio de compra direta, tem como objetivo atender às necessidades da Secretaria de Habitação, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas", com recebimento das propostas até dia 24/03/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****CONTRATOS*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 036/2026 (PMP Nº 2890/2026)
No instrumento contratual que cuida de "prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Contratante, pelo e-commerce Prodesp, nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo", foi firmado o contrato 022/2026, em 11/03/2026, no valor total previsto de R$ 200.000,00, vigente por 60 (sessenta) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Eduardo Cursino, e pela contratada, empresa Companhia de Processamento de dados do Estado de São Paulo, os Srs. Caue Tavares da Silva e Dayane Bezerra Sampaio de Mesquita.

*****DESPACHO DE REVOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 081/2025 (PMP 12097/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a manifestação da Agente de Contratação, o parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e considerando que não houve manifestação contrária dos interessados, no que cabe à Administração Pública rever seus atos, determinou em 11/03/2026 a REVOGAÇÃO do processo em epígrafe, cujo objeto é "Aquisição de playground de caráter permanente, destinadas à ambientação funcional e inclusiva de espaços internos e externos das unidades escolares da rede municipal de ensino de Pindamonhangaba, num período de 12 meses, podendo haver prorrogação", com fulcro no artigo 71, II, §2º da lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 25/2026 (PMP 2788/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a manifestação do Agente de Contratação, determinou em 13/03/2026 a REVOGAÇÃO da sessão da referida Dispensa de Licitação Eletrônica, cujo objeto é "contratação de empresa especializada em assistência técnica, para manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos das academias de musculação da SEMELP nos centros esportivos: João Carlos de Oliveira (João do Pulo) e José Ely de Miranda (Zito) e do Centro de Treinamento e Pesquisa (Luis Caloi)", com fulcro no artigo 71, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações, e súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21/2026 (PMP 2012/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, HOMOLOGOU em 13/03/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "aquisição de cardan completo com embreagem, laminas e parafusos para manutenção da roçadeira do trator utilizado para a jardinagem e paisagismo do Parque da Cidade", expressa no processo em favor da empresa A. M. FABRICIO SIMOES nos itens 02 e 03 no valor de R$ 2.640,00 e em favor da empresa RJ COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA nos itens 01 e 04 no valor de R$ 5.673,50, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 26/2026 (PMP 2735/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 12/03/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "aquisição de chaleiras elétricas para Atenção Básica", expressa no processo em favor da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA no valor de R$ 780,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) Secretária Municipal de Saúde e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 29/2026 (PMP 2915/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 13/03/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinados à confecção, montagem e instalação de estruturas metálicas no galpão de armazenamento de materiais de manutenção e zeladoria, localizado nos fundos da Secretaria Municipal de Educação", expressa no processo em favor da empresa SERRALHARIA ARTESANAL USIER LTDA no valor de R$ 57.990,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 037/2026 (PMP 3511/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 13/03/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "contratação de duas vagas de acolhimento institucional de grau de dependência III para atendimento da demanda da proteção social especial de alta complexidade" expressa no processo em favor de CASA DE IDOSOS SOLAR AMOR E VIDA LTDA, no valor de R$ 81.600,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações e, pelo Decreto Municipal nº 6.545 de 28 de dezembro de 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 039/2026 (PMP 3545/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 10/03/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Aquisição de Cadeira de Rodas em decorrência de determinação judicial, referente ao processo nº 0002959-93.2025.8.26.0445" expressa no processo em favor da empresa ADAPTADAS COMERCIAL LTDA no valor total de R$10.950,00. Nos termos da proposta apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 6.545 de 28 de dezembro de 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 045/2026 (PMP 3880/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 16/03/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Aquisição de medicamento em decorrência de determinação judicial, referente ao processo nº 1007130-76.2025.8.26.0445 – Paciente YVOM " expressa no processo em favor da empresa IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R$15.840,00. Nos termos da proposta apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no artigo 75, inciso VIII, § 6°, da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo artigo 129, §5º, incisos I e II do Decreto Municipal nº 6.545 de 28 de dezembro de 2023.

INEXIGIBILIDADE Nº 056/2025 (PMP 27416/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 16/03/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Contratação de empresa para serviços referente à 3ª. Revisão de Fábrica para motocicletas XRE 300 ABS, placas FST7D62 E FQW-6E53", expressa no processo em favor da empresa GOLDEN MOTOS LTDA no valor de R$ 2.114,38, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 74, I.

*****RERRATIFICAÇÃO*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2026 (PMP 821/2026)
Foi firmada a rerratificação, em 12/03/2026, ao Despacho de Homologação publicado em 04/03/2026, cujo objeto é "Aquisição de material esportivo permanente para atender as secretarias municipais de Pindamonhangaba", homologado para a empresa COOPERATIVA DE LATICINIOS DO MEDIO DO VALE DO PARAIBA para correção: onde se lê R$ 9.315,00, leia-se R$ 8.854,80.

*****ADITAMENTO*****

PREGÃO ELETRÔNICO 247/2022 (PMP 16507/2022)
Foi firmado o aditamento nº 25/2026, em 11/03/2026, ao contrato nº 086/2023, cujo objeto é "contratação de empresa especializada para fornecimento de equipe multiprofissional para atuar na atenção domiciliar – EMAD, em caráter complementar, pelo período de 12 (doze) meses", para prorrogação até 16/03/2027 e para reajuste de 3,80%, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor de R$810.155,51 para R$840.941,41. O presente contrato poderá ser resolvido automaticamente a qualquer tempo pela CONTRATANTE, sem que lhes sejam imputadas quaisquer das penalidades contratualmente previstas, tão logo estejam concluídos os procedimentos em curso para novo contrato, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa PSHM Consultoria, Gestão e Serviços em Saúde LTDA, o Sr. Marcos Sattelmayer Aguiar Júnior.

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananéri, 196 – Alto do Cardoso
CEP 12420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias do(a) Conselheiro(a) Tutelar titular **VALDIR CORREA MARTINS (30/03/2026 a 28/04/2026)**, vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente:

14º Macelania Fernanda Akahane da Silva

O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Rodolfo Brockhof
Presidente do CMDCA – Gestão 2025/2027

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA Mulher PINDAMONHANGABA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO - RESOLUÇÃO nº 002/2026 DAS ANÁLISES REALIZADAS PELA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PINDAMONHANGABA PÓS PERIODO RECURSAL.

Atendendo a Lei Municipal nº 4.985 de 10 de novembro de 2009, Regimento Interno Vigente e Edital de Chamamento – Resolução nº 002/2026 para Eleição de Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pindamonhangaba, a Comissão Eleitoral em seu **Art.7º** "Publicação das Candidaturas Deferidas e Indeferidas após análise de pedido de recurso" vem por meio deste homologar o resultado das Organizações e Movimentos Sociais selecionados após a apresentação dos recursos.
Qualquer munícipe poderá apresentar pedido de impugnação devidamente fundamentado e assinado pelo solicitante através do e-mail oficial do CMDM (cmdm@pindamonhangaba.sp.gov.br) referente às candidaturas deferidas, estipulado no referido edital de 17 até 19/03/2026 às 23h:59min.

Ordem	Organização/ Movimento	Resultado
01	Coalizão	Deferido
02	Cuidando de quem Cuida	Indeferido
03	Fala Mulher	Indeferido
04	Grupo Autismo	Deferido
05	Mães à Obra	Deferido
06	OAB	Deferido
07	Paróquia São Cristóvão	Deferido
08	Terapia e Lazer	Deferido

Pindamonhangaba, 16 de Março de 2026.

Carmen Lídia Pamplin

Luciana Simonetti Garcia dos Santos

Meilai Jesus Shen

Maria Rosimeire Gouvêa de Almeida

Comissão Eleitoral - 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N° 113, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA AS ENTIDADES

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal n° 6.043, de 19 de julho de 2017;
Considerando a deliberação ocorrida na 3a reunião extraordinária, realizada em 13 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar em seu colegiado o envio de Emendas Parlamentares às Organizações da Sociedade Civil:
Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba, através do Deputado Federal Rui Falcão e ao Lar São Vicente de Paulo, através dos Deputados Federais Rui Falcão e Miguel Lombardi, para despesas de custeio.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente
FLAVIA REGINA CAMPOS ASSIS
Data: 13/03/2026 14:45:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Flávia Regina Campos Assis
Presidente do CMAS – Gestão 2024/2026

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananéri, 196- Alto do Cardoso
CEP: 12.420-070 - Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PINDAMONHANGABA

II – ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO
EDITAL CMDCA Nº 03/2025 – FUMCAD 2025/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA, criado pela Lei nº 2626/91, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 03/2025 – FUMCAD 2025/2026, publica alteração do cronograma do edital, conforme abaixo segue.

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PRAZOS
5º	Prazo para a análise pela Comissão de Avaliação	19/01/2026 à 30/03/2026
6º	Divulgação dos pareceres da Comissão de Avaliação	01/04/2026
7º	Prazo de impugnação/recurso/correção ao parecer da Comissão	02/04/2026 à 15/04/2026
8º	Prazo para a análise pela Comissão de Avaliação	16/04/2026 à 01/05/2026
9º	Envio do parecer definitivo da Comissão de Avaliação ao Presidente do CMDCA	04/05/2026
10º	Assembleia do CMDCA para a deliberação dos pareceres	07/05/2026
11º	Publicação do resultado no jornal TRIBUNA DO NORTE, divulgação na página oficial no Instagram, Conselho da Criança e do Adolescente - Pindamonhangaba/SP (https://instagram.com/cmdca_pindamonhangaba) e site oficial da prefeitura (www.pindamonhangaba.gov.sp.br)	08/05/2026
12º	Prazo para recurso contra resultado	11/05/2026 à 14/05/2026
13º	Prazo para análise do recurso pela Comissão de Avaliação	15/05/2026 à 20/05/2026
14º	Prazo para a deliberação do CMDCA e resultado final	21/05/2026
15º	Publicação do resultado final no jornal TRIBUNA DO NORTE, divulgação na página oficial no Facebook, Conselho da Criança e do Adolescente - Pindamonhangaba/SP (https://instagram.com/cmdca_pindamonhangaba) e site oficial da prefeitura (www.pindamonhangaba.gov.sp.br)	27/05/2026
16º	Prazo para ajuste do plano de trabalho de acordo com o valor deliberado	28/05/2026 à 05/06/2026

Após publicação, os pareceres serão encaminhados nos respectivos protocolos de cada projeto.

Pindamonhangaba, 17 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
RODOLFO BROCKHOF
Data: 13/03/2026 15:06:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodolfo Brockhof
Presidente – Gestão 2025/2027

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo 71.999/2025

Doadora: A.P.M CMEI "DURVALINO DOS SANTOS". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: 2(duas) Cadeiras de alimentação 3x1 rosa ML0737, 1(uma) Unidade de refrigeração aquarium 220V, 2(duas) Estantes Montessori e 1(uma) Fragmentadora AS600SB-1 Aurora 110v 8105, com valor total dos objetos estimado em R$ 4.403,50 (quatro mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos). Data: 10 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- VIGÊNCIA 2026-

1	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE COLABORAÇÃO 15/2023 - ADIT. 01/2026**
	Processo Administrativo:	Nº 4943/2023
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar Irmã Terezinha
	Objeto:	A OSC executará na Proteção Social Especial de Alta Complexidade Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas com Grau de Dependência III, de ambos os sexos, 21 vagas/mês.
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R$ 292.058,50
	Data da assinatura:	12/03/2026
	Vigência:	01/05/2025 a 01/05/2026

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PINDAMONHANGABA
Fundado em 19 de dezembro de 1991 pela Lei Municipal nº 2.626.
Art. 88 Inc. II da Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente

CONVOCAÇÃO

O Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** no uso de suas atribuições legais vem convocar os Senhores(as) Conselheiros(as), Suplentes e o público em geral a participarem da **4ª Reunião Ordinária 2026** a ser realizada via *Google Meet* no dia **23 de março** as **8:30h. – link https://meet.google.com/kqa-zfqs-utv** com a seguinte pauta:

- Análise e deliberação das Emendas Impositivas.

Pindamonhangaba, 16 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
RODOLFO BROCKHOF
Data: 16/03/2026 11:02:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodolfo Brockhof
Presidente

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananéri, 196 – Alto do Cardoso
CEP 12420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias do(a) Conselheiro(a) Tutelar titular **VALDIR CORREA MARTINS (30/03/2026 a 28/04/2026)**, vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente:

13º Raquel Lomeu Alves

O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Rodolfo Brockhof
Presidente do CMDCA – Gestão 2025/2027

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026

Ata da segunda reunião ordinária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba, realizada no dia treze de março de dois mil e vinte e seis, com início às nove horas, por meio da plataforma virtual Google Meet, link de acesso: meet.google.com/kqq-qphi-qpw , cuja pauta foi: Emenda Parlamentar Federal para Estruturação do SUAS. Estiveram presentes os conselheiros municipais, diretor da Assistencia Social e representantes de entidades: Flávia Assis, Victória de Menezes Cassiano, Bianca Leopoldina de Omena Pina, Kate Itacy Rico, Dra. MilenaMilena Roseira Trigo Fernandes, Claudia Gonçalves. Da Secretaria de Assistencia Social André Luiz de Souza e da presidente da Casa dos Conselhos Simone Braça. Dos representantes das Entidades: Lar São Vicente de Paula e a Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba. A reunião foi iniciada com a abertura da presidente, que deu as boas-vindas a todos os participantes e passou a palavra ao senhor André, que deu sequência à apresentação. André apresentou sobre emendas parlamentares federais - 1 emenda parlamentar para os cooperadores - Salesianos e 2 emendas para o Lar São Vicente de Paula precisa do aprove e o preenchimento no sistema da deliberação para dar continuidade no processo – Sistema Estrutura SUAS do CMAS até dia 15, André ressaltou que chegou a assistencia à dois dias a vinda dessa emenda. E explicou que o recurso ainda não veio, existem esses trâmites e a aprovação antes de realizarem o depósito no fundo. A Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba, através do Deputado Federal Rui Falcão, no valor de R$ 200.000,00 e ao Lar São Vicente de Paulo, através dos Deputados Federais Rui Falcão no valor de R$ 100.000,00 e Miguel Lombardi no valor de R$ 100.000,00, para despesas de custeio com serviço de proteção social especial de alta complexidade. A representante do Lar São Vicente de Paula falou que utilizarão o dinheiro para compra de medicamentos e material de higiene. Já a representante do Salesiano falou que possuem o Projeto dialogar, iniciaram em 2025 – 6 a 18 anos, vítimas de violências, risco social, encaminhadas pelo conselho tutelar, todos trabalham conflitos escolares, atendem 113 entre ciranças e adolescentes e já estão com 38 na lista de espera, com esse valor conseguem ampliar o atendimento, trabalham com serviço de proteção básica de média complexidade. André informou que a Secretaria tem 180 dias para firmar parceria após o Termo de Colaboração para poder repassar o recurso da emenda parlamentar. Após questionamento, André explicou que precisa ter um instrumento jurídico, por isso firma termo de colaboração e o governo federal manda um manual para ser seguido pela Lei 13.019. Após questionamentos, o Salesiano explicou que o Projeto Dialogar está em média complexidade, mas vão utilizar no serviço de convivência. Após os esclarecimentos a presidente abriu para votação. Todos os conselheiros concordaram e aprovaram a vinda do recurso através da emenda. A reunião foi finalizada pela presidente que agradeceu a presença de todos.

Documento assinado digitalmente
FLAVIA REGINA CAMPOS ASSIS
Data: 16/03/2026 09:53:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Flávia Regina Campos Assis
Presidente do CMAS – Gestão 2024/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CAMPANHA SALARIAL 2026

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, SIDERÚRGICO, OFICINAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, SERRALHERIAS E DE AUTO PEÇAS DE PINDAMONHANGABA, MOREIRA CÉSAR E ROSEIRA, com Sede estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 232, Parque São Benedito, Pindamonhangaba/SP, CEP 12.410-020, por seu Presidente abaixo identificado, na forma estatutária, CONVOCA todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional, ASSOCIADOS OU NÃO ao Sindicato, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CAMPANHA SALARIAL DE 2026, que fará realizar no próximo dia 19 de março de 2026, na sede do Sindicato, às 17:30hs., em primeira convocação e, em não tendo quórum, às 18:30hs., em segunda convocação, tudo conforme determina o Estatuto Social da Entidade, tendo como ordem do dia tomar conhecimento, discutir e votar a respeito da aprovação das propostas contidas nas PAUTAS DE REIVINDICAÇÕES da Campanha Salarial de 2026, elaboradas democraticamente no âmbito da FEM-CUT/SP juntamente com todos os Sindicatos de metalúrgicos filiados em sua base territorial sindical vinculados a CUT no Estado de São Paulo, cujos formatos e conteúdo são os seguintes: "PAUTAS CHEIAS": Constituídas de Cláusulas Sociais e Cláusulas Econômicas, que serão entregues para a FIESP (e seus Sindicatos patronais coordenados), bem como ao SINDRATAR, SIESCOMET e SINDIFUPI. – E "PAUTAS PARCIAIS": Constituídas basicamente de Cláusulas Econômicas, que serão entregues para o SIFESP; SINDICEL; SINDIMAQ; SINAEES; SINDIPEÇAS; SINDIFORJA; SINPA; SINIEM; SICETEL; SIMEFRE; SIAMFESP e SINAFER. Por fim, solicitamos aprovação das pautas ora apresentadas; conferindo poderes para o sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho, bem como autorização para o Sindicato Deflagrar Greve e propor Dissídio Coletivo, caso necessário, e autorização também para o Sindicato estabelecer democraticamente em assembleia índice e ou valor de cota do custeio da negociação coletiva de trabalho, sua forma de pagamento e a forma ao direito à oposição a referida cota de custeio, bem como outorgar a adesão do Sindicato na Negociação Coletiva de Trabalho coordenada pela FEM-CUT/SP, e com ela ao lograr êxito, firmar Convenção Coletiva de Trabalho nos exatos termos em que recomenda a praxe legal.

Pindamonhangaba, 16 de março de 2026.

ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgico, Oficinas Mecânicas, Elétricas, Eletrônicas, Serralherias e de Auto Peças de Pindamonhangaba, Moreira César e Roseira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

COVEIRO:
19º JULIO CESAR DE SOUZA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **24/03/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: COVEIRO**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

DIRETOR DE ESCOLA:
34º MATHEUS OLIVEIRA SANA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação stricto sensu em Educação; ou Pós-graduação lato sensu em Educação, de no mínimo 800 horas, nos termos da deliberação CEE nº 26/02 e deliberação CEE nº 53/05;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência no Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **24/03/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br

- Digitar o assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: DIRETOR DE ESCOLA**.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AUXILIAR DE BIBLIOTECA:

8º BRUNO MENEZES TEODORO DOS SANTOS

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **24/03/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: AUXILIAR DE BIBLIOTECA**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:
320º SIMONE APARECIDA CURSINO PANICACCI SANT ANA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **24/03/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br

- Digitar o assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:
321º SAYURI YANAI
322º AGNES NARESSI LUCCI DE OLIVEIRA
323º JENIFFER GONCALVES RODRIGUES
324º FRANCISCO EDUARDO CORREA CARDOZO
325º ELIZABETH DE CASSIA GUVASTA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **24/03/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br

- Digitar o assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO